

PORTARIA N° 180/2021 de 05 de julho de 2021.

Concessão de férias e
licença prêmio a servidoras
efetivas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. n° 106 e Art. n° 102 da lei 418/1993,

RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder**, 30 (trinta) dias de férias a servidora efetiva, **SOLANGE REINALDO DE CARVALHO TAVARES**, Ouvidora Municipal referente a 2019 - Secretaria de Administração e Finanças - Município de Verdejante/PE.

Art. 2° - **Conceder**, 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora efetiva, **KÁTIA CILENE DE SÁ**, Professora - Secretaria de Educação - Município de Verdejante/PE.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



HAROLDO SILVA TAVARES

Prefeito